

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 039004580**Ref.**Deliberação do processo nº **6068.2020/0004380-6**

110ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: André Nogueira Martins Del Nero.**Contribuinte:** 088.130.0011-1**Local:** Rua Galeno de Castro, S/N**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/11/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHS-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana Previsto (ZEMP), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/017/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 110ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 038643074), SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 037796468) e SVMA/GTAC (doc. SEI nº 037974806), com exceção dos itens 3 e 4 de SMUL.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 16/02/2021, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039004580** e o código CRC **A7C67AAB**.